

**PORTARIA Nº. 0022, DE 12 JANEIRO DE 2024.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS  
Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.  
Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104 da Lei Municipal Nº 2.685/2020 e atestado médico, em anexo;

**CONCEDE**

Licença para tratamento de saúde, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **MARCIA OESTREICH FUCK**, no exercício do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula Nº 5162, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **30 (trinta) dias de afastamento para tratamento de saúde**, sendo que a remuneração dos primeiros 15 (quinze) dias, referente ao período de 11 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2024 fica a cargo do Município e, o do período de 15 (quinze) dias, a contar de 26 de janeiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024, a remuneração ficará a cargo do INSS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 12 de janeiro de 2024.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável